



AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal Técnico Especializado, para o ano escolar de 2023/2024, no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, encontra-se aberto o concurso para contratação de pessoal Técnico Especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2023/24, para suprimento de necessidades temporárias deste Agrupamento de Escolas.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso e publicado em www.aebentodacruz.pt contendo a indicação dos técnicos a contratar e duração do contrato.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
 - b. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.
 - c. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do agrupamento em www.aebentodacruz.pt.
 - d. O procedimento é aberto a partir da validação do horário pelos serviços centrais do Ministério da Educação pelo prazo de 3 dias úteis.
 - e. Os Critérios de ordenação e seleção para formadores ou técnicos especializados, nas áreas de natureza profissional tecnológica ou artística dos ensinos básico e secundário são os que constam do ponto 11 do Artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, a saber:
 - Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;
 - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
 - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.



Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30

O Portfólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Apresentação em formato digital, com o máximo de 7 páginas em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 a enviar para o seguinte e-mail: concursos@aebentodacruz.pt;
- II. Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da Experiência Profissional;
- III. Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portfólio, com um limite máximo de 1 página em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Na avaliação do portfólio serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência profissional referenciada no portfólio para exercer funções no horário a concurso ponderação 25
- Formação profissional realizada nas áreas do horário a concurso ponderação 5

Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35

A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:

1. Experiência de Trabalho na área dos Técnicos especializados a concurso:
 - até um ano de experiência, ponderação de 10 pontos;
 - de 1 a 1,999 anos de experiência, ponderação de 40 pontos;
 - De 2 a 3,999 anos de experiência, ponderação de 70 pontos;
 - mais de 4 anos de experiência, ponderação de 100 pontos.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aebentodacruz.pt, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada, resultante da ponderação sobre a avaliação do portfólio e sobre o número de anos de experiência profissional.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em www.aebentodacruz.pt a data para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Montalegre, 25 de agosto de 2023.

A Diretora, Graça Martins